PORTARIA Nº. 110/2024

DATA – 14/10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS- CPF- 043.249.209-74
CARGO – Assistente Legislativo
Números de Diárias: 1– (um) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total da Diária: R$ 200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 16/10/2024 - Data Fim: 16/10/2024
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: FRANCISCO BELTRÃO-PR.
Objetivo da Viagem: Participar da quinta aula presencial e obrigatória do curso de Pós-Graduação em Licitações e Contratos: "Governança, Teoria, Controle e Pratica", objeto do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 15/10/2024 13:25:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência – Edição 482 – Pg. 17 de 14/10/2024.